

## LEI Nº 1.024 / 84

### **OUTORGA CIDADANIA HONORÁRIA MURIAEENSE “IN MEMORIAM”, MANOEL CORRÊA DO PRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica outorgado a Cidadania Honorária Muriaeense “In Memoriam”, a Manoel Corrêa do Prado, casado com D. Sinhá Gusman Corrêa do Prado, ex-vereador, presidente da Câmara Municipal e Prefeito Municipal em 1894.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1984.

Roberto Torres de Paula  
Vereador

### **JUSTIFICATIVA**

Manoel Corrêa do Prado, natural do Estado do Rio de Janeiro, segundo consta, nasceu na bela, histórica e progressista cidade de Nova Friburgo. Era casado com Sinhá Gusman Corrêa do Prado, sem filhos e residia à Rua do Rosário.

De coração boníssimo e espírito humano elevado, cuidava de seus sobrinhos órfãos, filhos de seu irmão João Corrêa do Prado, residente na Fazenda da Espuma entre Ivai e Patrocínio do Muriaé.

Em 1894, era Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, quando naquela época, a cidade foi assolada por uma terrível epidemia de cólera que ceifou centenas de vidas.

Naquele ano, 1894 era Presidente da Câmara e Prefeito Municipal, o Dr. João Crisostomo Leopoldino de Magalhães, que na ocasião do surto da epidemia retirou-se para sua fazenda em Eugenópolis.

O que fez Manoel Corrêa do Prado? Assumiu a Presidência da Câmara Municipal e a direção da Prefeitura, num gesto de coragem, e passou a

lutar com todo amor ao lado de seu povo ajudando a socorrê-lo no combate a doença que atingia, impiedosamente, a população.

Enquanto lutava ao lado dos muriaeenses que contraíram a moléstia, foi acometido também por ela. Não resistindo, veio a falecer conduzindo-se, heroicamente, no exercício de suas funções, foi firme no seu posto de Presidente da Câmara e ao mesmo tempo Prefeito Municipal.

Lamentavelmente, seu nome ficou no ostracismo e no esquecimento até hoje.

Não consta no Bronze do monumento erigido à Av. Constantino Pinto e nem nas inscrições dos túmulos do cemitério Municipal, onde foi sepultado em cova rasa e coletiva como Prefeito e Presidente da Câmara ao lado de todos aqueles que tombaram vítimas da epidemia.

Recentemente, a Câmara Municipal de Muriaé, ao tomar conhecimento deste fato heróico, sublime e humano, através de alfarrábios antigos, não poderia continuar em silêncio e deixar de prestar esta justa e merecida homenagem à aquele que deu a sua própria vida para salvar a vida de seus concidadãos.

O Vereador Manoel Corrêa do Prado, viveu para servir e não para ser servido, legou-nos um exemplo humanitário digno de ser emitido por todos aqueles que amam o seu próximo.

Como disse o grande escritor, pensador e filósofo Jean Paul Sartre “Não se é homem enquanto não se encontra alguma coisa pela qual se está disposto a morrer”.

Muriaé, 06 de setembro de 1984

Roberto Torres de Paula  
Vereador